



ENCONTRO NACIONAL DA MODALIDADE DO MAR

BOLETIM 1

VERSÃO 1 - 25.10.17



ENCONTRO NACIONAL DA MODALIDADE DO MAR

Boletim 1
Versão 1 - 25.10.17

1. Objetivo

Promover o intercâmbio de ideias e experiências sobre as atividades da Modalidade do Mar.

2. Data

Dias 20 e 21 de janeiro de 2018.

3. Quem pode participar

Pioneiros, escotistas e dirigentes com registro da União dos Escoteiros do Brasil vigente para a data do evento.

4. Local

O evento será realizado na PATROMORIA, localizada na praia do Jacaré, em João Pessoa - PB.

5. Inscrições

As inscrições estarão disponíveis no PAXTU a partir do dia 30/10/2017 e encerram no dia 10/01/2018.

6. Acomodação

Os participantes poderão pernoitar na PATROMORIA e deverão levar colchonete, roupas de cama, material de higiene.

7. Abertura e encerramento

Abertura do evento será as 08h do dia 20 de janeiro e o encerramento as 16h do dia 21 de janeiro de 2018.

8. Valores e condições de pagamento

A Inscrição estará disponível no PAXTU a partir do dia 30 de outubro de 2017.

9. Taxa

O valor inicial da taxa será de R\$162,00 que inclui: almoço de sábado e domingo, jantar festivo, cafés completos de sábado e domingo, atividade com catamarã.

Data de Pagamento	Parcelas	Valor
10 de novembro de 2017	3	54,00
10 de dezembro de 2017	2	81,00
10 de janeiro de 2018	1	170,00

*** Não será fornecido barraca, enxoval ou transfer do aeroporto ao local do evento.**

10. Transferência e cancelamentos

- Transferência de inscrição será aceita até o dia 10/01/18. Após esta data não será aceita transferência de inscrição.

- O cancelamento da inscrição será aceito até a data de 10/01/18. Na devolução dos valores pagos será descontada a taxa administrativa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para cancelamento após a data de 11/01/18 não haverá devolução.

11. Pagamentos de boletos bancários

a) Impressão de Boletos Bancários: após ter concluído o processo de inscrição pelo sistema Paxtu, o interessado deverá utilizar a opção de impressão do boleto, para posterior pagamento.

b) A partir da obrigatoriedade da emissão do boleto "com registro bancário", os bancos terão todas as informações sobre a cobrança, pois será necessário o envio diário para a rede bancária do "arquivo de remessa". Neste caso, para efetuar o cancelamento ou qualquer tipo de alteração no boleto como: data de vencimento, valores, entre outros, será preciso enviar um novo arquivo de remessa ao banco com todas as informações da transação. Porém, para cada emissão, cancelamento e remissão o banco cobrará custos acumulativos em cada etapa destas operações, praticamente triplicando os custos finais do boleto emitido e não liquidado.

c) Devido as alterações nos procedimentos para a emissão de boletos, quando o associado efetivar sua inscrição receberá a autorização de pagamento em 48 horas, após a sua emissão. Somente após o pagamento das parcelas os demais pagamentos, sucessivamente até o final do plano.

d) Para a remissão de um boleto, pela perda do prazo de pagamento ou extravio, o associado deverá reemitir o boleto pelo site da **CAIXA** <http://www.caixa.gov.br> opção **Atendimento - 2ª via de boleto - Boleto Expresso** ou <https://bloquetoexpresso.caixa.gov.br>. Este serviço não terá custo ao associado.

e) Para a emissão do boleto bancário, o associado deverá obrigatoriamente informar o CPF com endereço completo, verificar se seus dados cadastrais estão corretos no SIGUE.

O associado estará limitado a emissão de 1 (um) boletos por mês, por evento, será considerado os boletos cancelados ou alterados

12. Normas do evento

Atitude e Comportamento: Eventos escoteiros são locais de encontro, intercâmbio e amizade, propostos pelos valores da Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas abaixo ou instruções apresentadas pelo Comitê Organizador, serão verificadas as medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante.

Cumprimento de horários: O cumprimento de horários será uma condição básica para se assegurar a realização da agenda dos eventos.

Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: Fumar será permitido somente para adultos, em áreas externas e abertas (conforme legislação nacional vigente), fica proibido em áreas de uso comum como: auditórios, restaurante e salas onde serão realizados os seminários, oficinas e palestras. O consumo de bebidas alcoólicas será permitido somente para adultos, nos espaços reservados para a realização do coquetel e jantar festivo.

Danos e prejuízos: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade de terceiros, por atos ou atitudes indevidas.

Segurança: Aconselhamos os participantes a identificar seus pertences e deixar objetos de valor no cofre do hotel ou em local seguro sob sua responsabilidade. O Comitê Organizador do evento não se responsabilizará pela perda de objetos pessoais.

Comércio: Não será permitido comercializar nenhum tipo de produto sem a autorização prévia do Comitê Organizador.

13. Esclarecimentos diversos

Caso deseje informações complementares, favor entrar em contato com a Gerência de Eventos do Escritório Nacional pelo e-mail: eventos@escoteiros.org.br, ou pelo tel: 41 3353-4732 ou com Estelina Terra pelo email: estelina55@hotmail.com.

Curitiba, 25 de outubro de 2017



Alessandro Garcia Vieira
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil

